

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **406/2023** de aditamento ao contrato nº **334/2022**, que trata da locação de imóvel para implantação de núcleo para atividades esportivas e de lazer.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário Interino de Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Sandro Neil Cossio e pela Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sra. Marisa Reinoso de Abreu, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORA a **SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA**, situada a Rua Pelegrino Gianasi, nº 141, Jardim Centenário, Ribeirão Pires – SP, CEP 09407-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.168.582/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Augusto Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 12.914.479-4 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 043.054.688-24, resolvem aditar o termo de contrato nº 334/2022 firmado em 26/07/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 5262/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 26/07/2023 a 25/07/2024.

1.2. Fica mantido o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 27.813.0073.2.083.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 168/172 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 19 DE JULHO DE 2023.

SANDRO NEIL COSSIO
Secretário Interino de Juventude, Esportes e Lazer

MARISA REINOSO DE ABREU
Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA
Augusto Nunes

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORA: SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 334/2022

OBJETO: Locação de imóvel para implantação de núcleo para atividades esportivas e de lazer.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 19 de Julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sandro Neil Cossio

Cargo: Secretário Interino de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 124.703.948-05

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA

Nome: Sandro Neil Cossio

Cargo: Secretário Interino de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 124.703.948-05

Assinatura: _____

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Nome: Augusto Nunes

Cargo: Presidente

CPF: 043.054.688-24 RG: 12.914.479- 4

E-mail institucional: seolaria@gmail.com

E-mail : nunes.augusto@uol.com

Telefone(s): (11) 4825-5969 / 99666-9728

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sandro Neil Cossio

Cargo: Secretário Interino de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 124.703.948-05

Assinatura: _____

Nome: Marisa Reinoso de Abreu

Cargo: Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 043.320.318-81

Assinatura: _____